Papel Timbrado da OSC

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS DIRIGENTES II**

Declaro, para os devidos fins, que a OSC **[inserir razão social da entidade]** não possui como dirigente pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas, em decisão definitiva, nos últimos 8 (oito) anos, conforme art. 39, inciso VII, alínea “a”, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Manaus - AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

...........................................................................................

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)